



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 17

de 11 de abril de 2022

Designar servidor para desempenhar a função de Perito no Processo de Sindicância sob nº 7.581/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e: Considerando a solicitação do Controlador-Geral do Município contida na Comunicação Interna nº 362/2022, e a solicitação da Corregedora-Geral do Município, contida na CI nº 404/2022, consistentes na designação do servidor Sr. Eng.º Sérgio Serra Baruki, Auditor do Município, Mat. 2866, para atuar como perito no processo nº 7.581/2021. RESOLVE:

Art. 1º Designar Sérgio Serra Baruki, Auditor do Município, Mat. 2866, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, desempenhar a função de Perito, nos autos do Processo nº 7.581/2021, emitindo parecer técnico acerca do relatório encaminhado à Controladoria-Geral do Município, referente ao Cadastro Imobiliário.

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de abril de 2022.

*LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULASecretário Municipal de
Finanças e Orçamento*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em